



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1072/2010

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente à servidora **RENATA DELGADO SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **RENATA DELGADO SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.352.136-7-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com 02 (dois) períodos sob o regime Estatutário, lotada na Secretária de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, prorrogação da licença de 90 (noventa) dias para acompanhar dependente, com base no Art. 99, parágrafos 1º. e 2º. da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº. 6893/2010, no período de 06 de agosto de 2010 a 04 de novembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 05/1 Setembro 120 10
DE N.º 89721
UBUARAMA 08/1 09 120 10
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO